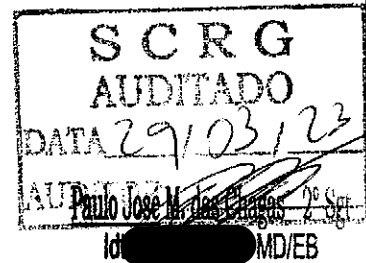


PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.000470/2023-54

ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços com UGNP Nº 17 (carona)
Pregão Eletrônico Nr 7/2022 - UASG: 160216 – 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para a Companhia Logística de
Suprimento do 1º Batalhão Logístico de Selva.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

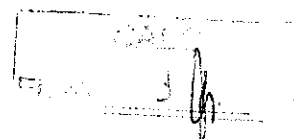
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2022 (CARONA)
5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000566/2023-12

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para a Companhia Logística de Suprimento do 1º Batalhão Logístico de Selva.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	1
2	Requisição	2
3	Mapa Comparativo	3
4	Pesquisa de Preços	4
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	6
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	7
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	8
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economia	9
9	Nota de Crédito	12
10	BI OD	13
11	Edital	14
12	Termo de Referência (extrato)	16
13	Ata de Registro de Preços	20
14	Certidões	25
15	Empenho	27
16	Termo de Encerramento de Processo	29



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 12 /2023 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000566/2023-12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2022 – 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado - UASG: 160216

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual.

Nos termos da Portaria Nº 040-SEF, de 2 MAIO 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 7/2022 – 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada - UASG: 160216, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamento de proteção individual para atender as necessidades de segurança dos militares da Cia Log Sup do 1º B Log SI.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2023.

MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS – 1º Ten
Cmt Cia Log Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 13-CIA LOG SUP/1º B LOG SL
EB: 64124.000566/2023-12

Boa Vista, RR, 22 de fevereiro de 2023

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Bda Inf SI

Assunto: aquisição de EPI para a Cia Log Sup do 1º B Log SI.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de material de construção.
2. A presente requisição destina-se à aquisição de Equipamento de Proteção Individual para os militares da Companhia Logística de Suprimento do 1º B Log SI.

FORNECEDOR	14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA				
PREGÃO	/2022 15º Esqd C Mcc (160216)				
DADOS NC	2023NC400957	ND	339030	PI	E6SUPLJA6OP
TIPO	Ordinário				
NE	2023 NE 000225 - 08 MAR 23				

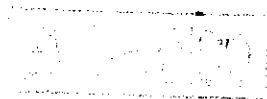
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	32	18	Cinturão de segurança resgate: para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura e resgate. Trabalhos no setor de energia elétrica, telefonia, construção civil, montagem de estruturas metálicas e trabalhos com riscos similares. Características: estofamento reforçado na cintura e pernas; o ajuste é feito por meio de 5 fivelas duplas de duralumínio; 2 fivelas na cintura, 1 no peito e 1 em cada perna; para engate possui 5 argolas metálicas fixas em forma de "d"; costura com padrão eletrônico de qualidade (eln); 2 racks porta equipamentos; suporte das pernas em elástico; estofamentos em tecido respirável; inclui talabarte de posicionamento; os mosquetões não fazem parte do produto. Informações técnicas: tamanho ajustável peso: 1635g, cintura: 75 - 110cm, pernas: 50 - 70cm, certificado do ministério do trabalho: ca 14.705 cor: preto (modelo similar - segue em anexo catálogo)	Und	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00				
2	55	28	Mosquetão, material: alumínio, aplicação: operações de resgate, características adicionais: modelo "d" sem rosca, trava reta, resistência: 25 kn (modelo similar - segue em anexo catálogo)	Und	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00				
TOTAL							R\$ 3.700,00				

7º Ten Mateus
Ribeiro

FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt do 1º B Log SI

Adj Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 03/02/2023. ANÍBAL DANUBIO DE FARIAS - Cel Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 06/02/2023. RENATO CUNHA MELLO - Cel Od Cmdo 1º Bda Inf SI
--	--





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO – MALHA DE FERRO.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades do **DIEx nº 13-CIA LOG SUP/1º B LOG SL**, de 22 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de cinto de segurança. e mosquetão.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73, de 5 de agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 7/2022 – UASG 160216 – Item 32; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 8/2022 – UASG 153052 – Item 13; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 19/2021 – UASG 154044 – Item 56

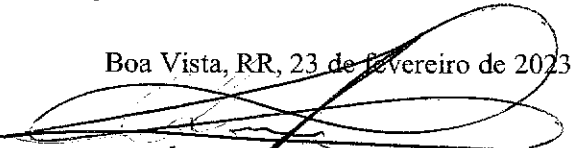
2.2.3 – **ITEM 02: Pesquisa 1:** Pregão Nº 7/2022 – UASG 160216 – Item 55; **Pesquisa 2:** DL Nº 31/2022 – UASG 170156 – Item 6; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 21/2022 – UASG 925164 – Item 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	MÉDIA
1	Cinto de Segurança	Und	1	R\$ 270,00	R\$ 295,00	R\$ 300,00	R\$ 288,33
2	Mosquetão	Und	1	R\$ 50,00	R\$ 67,90	R\$ 76,43	R\$ 64,78

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 23 de fevereiro de 2023.


LUIZ VINÍCIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela pesquisa



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 288,33

MEDIANA

R\$ 295,00

MENOR

R\$ 270

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra Esfera
6734 CINTO SEGURANÇA 2022, 2023 Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00032	Pregão	6734	CINTO SEGURANÇA		UNIDADE	41	R\$270	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	17/02/2022
00008/2022	00013	Pregão	6734	CINTO SEGURANÇA		UNIDADE	1	R\$295	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	02/09/2022
00019/2021	00056	Pregão	6734	CINTO SEGURANÇA		UNIDADE	5	R\$300	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	14/02/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 64,78

MEDIANA
R\$ 67,90

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

346068

MOSQUETÃO

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3

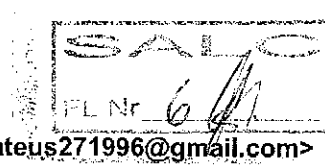
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00055	Pregão	346068	MOSQUETÃO		UNIDADE	45	R\$50	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	17/02/2022
00031/2022	00006	Dispensa de Licitação	346068	MOSQUETÃO		UNIDADE	10	R\$67,90	CLIMB CLEAN SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170156 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	08/11/2022
00021/2022	00019	Pregão	346068	MOSQUETÃO		UNIDADE	30	R\$76,43	SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	925164 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	08/11/2022

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.



Mateus Ribeiro <mateus271996@gmail.com>



Carona de pregão

Mateus Ribeiro <mateus271996@gmail.com>

22 de fevereiro de 2023 às 10:12

Para: Safe Supply <governo.safe@outlook.com>

Bom Dia André!!

Estava vendo agora aqui mesmo, vc teria como enviar aceite pra 10 unidades do item 32 e 20 unidades do item 55 para o pregão 7/2022 da UASG 160216?

São cintos e mosquetões. Numa quantidade superior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Safe Supply

Ofício 138/LIC/SAFE/2023

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

Ten Mateus Ribeiro
1 Batalhão Logístico de Selva, quartel do Exército em Boa Vista-RR.

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços

Referência

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2022 SRP - Uasg: 160216
Processo Administrativo Nº 64520.002725/2021-89

A Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP - CNPJ: 14.183.614/0001-60. Autoriza a adesão a Ata em referência nos mesmos termos e condições do:
Pregão 07/2022 do 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
32	Marca: DegoMaster / modelo: DG 5100 / DG 8015	Pç	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
55	Marca: DegoMaster / modelo: DG 1001	Pç	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 3.700,00

"O fornecimento para este Regional não prejudicará as aquisições do Órgão Gerenciador, conforme especificado no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001."

Respeitosamente.

14 183 614/0001-60

SAFE-SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.

Rua Diana, 715 - CJ. 41
Perdizes - CEP 05019-000

SÃO PAULO - SP.

André Martins Camargo

R[REDACTED] - CPF: [REDACTED]
Sócio/ Diretor

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP.

CNPJ: 14.183.614/0001-60 Ins. Est.: 143.712.262.115 CCM: 4.360.508-7

Rua Diana, 715 - CJ. 41 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP: 05.019-000 - Tel.: (11) 3675 33 98

E-mail: governo.safe@outlook.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 7/2022– UASG 160216 – 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

1. PROPÓSITO

1.1. Cumprir o previsto nos incisos do Anexo 11 da Portaria Nº 040 – SEF, de 02 maio de 2019, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

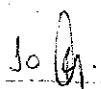
2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1.A presente contratação visa atender necessidade externada pelo 13-CIA LOG SUP/1º B LOG SL , de 22 de fevereiro de 2023.

2.2.A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 8 MAR 22 a 8 MAR 23.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
32	Cinturão de segurança resgate: para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura e resgate. Trabalhos no setor de energia elétrica, telefonia, construção civil, montagem de estruturas metálicas e trabalhos com riscos similares. Características: estofamento reforçado na cintura e pernas; o ajuste é feito por meio de 5 fivelas duplas de duraluminio: 2 fivelas na cintura, 1 no peito e 1 em cada perna; para engate possui 5 argolas metálicas fixas em forma de "d"; costura com padrão eletrônico de qualidade (eln); 2 racks porta equipamentos; suporte das pernas em elástico; estofamentos em tecido respirável; inclui talabarte de posicionamento; os mosquetões não fazem parte do produto. Informações técnicas: tamanho: ajustável peso: 1635g, cintura: 75 – 110cm, pernas: 50 – 70cm, certificado do ministério do trabalho: ca 14.705 cor: preta (modelo similar - segue em anexo catálogo	Und	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00





55	Mosquetão, material: alumínio, aplicação: operações de resgate, características adicionais: modelo "d" sem rosca, trava reta, resistência: 25 kn (modelo similar - segue em anexo catálogo)	Und	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.700,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1. A contratação da aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º B Log SI. Faz-se necessária a realização desta aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante dos itens acima descritos. A finalidade do presente processo é a aquisição de equipamento de proteção individual.

3.2. Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. Considerando, o preço praticado e a especificidade do bem licitado pelo 5º Esqd C Mec – UASG: 160216, que atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item "32 e 55", do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pelo 1º B Log SI.

3.5. Os Equipamentos de Proteção Individual em questão serão utilizados para dar maior segurança no trabalho desenvolvido pelos militares da Cia Log Sup do 1º B Log SI.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000566/2023-12 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta adesão a ata como UG não participante correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Seiva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 171397; PI E6SUPLJA6OP; ND 339030; nos termos da 2023NC400957 de 10JAN23, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

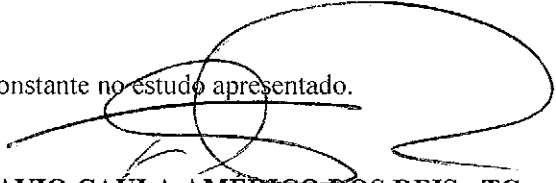
Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log SI	(95) 3623-9203 ramal 221	Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

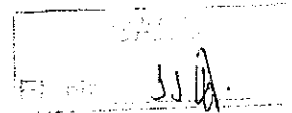
6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES



3. 1940

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado.


FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS - TC
Cmt 1º B Log SI



7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do incisos do Art 18 da Portaria Nº 01 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 22 FEVEREIRO de 2023


RENATO CUNHA MELLO - CEL
OD Cmdo 1ª Bda Inf SI

2000

Nota de Crédito Nº 2023NC 400957 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC400957							
USUARIO	067.110.791-75							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYP							
DATA DA TRANSACAO	10/01/23							
HORA DA TRANSACAO	11:44							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	10/01/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(012328-1º B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR CADERNO DE ORIENTAÇÕES A6-OP (DSP ATV CL I OP). EMPH IMEDIATO.							
MES LANÇAMENTO	JANEIRO							
QT LANÇAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC400957								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	10000000000	339030	160504	E6SUPLJA6OP	124.794,28

2024/10

Bombeiro de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Eletricista de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI
Técnico em Refrigeração de dia	A cargo da Cia C/1ª Bda Inf SI

2ª Parte
INSTRUÇÃO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAS

Designação de Tutor

- De acordo com a determinação contida no Adt DCEM 4G ao Bol do DGP nº 072, de 24 JUN 22, nomeio como tutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EAD) - 2023, no período de 6 FEV 23 a 6 FEV 23.

Cap Int **LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA**

Em consequência, o Oficial Aluno, o Ch 3ª Seç EMG/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de recebimento do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Cel Cav **RENATO CUNHA MELLO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 JAN 23, apresentou-se por término de passagem do cargo e dos encargos do Ordenador de Despesas de Pagamento.

Maj Inf **CESAR MONTENEGRO JUSTO**

Em consequência, o Fisc Adm/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. DESLOCAMENTO DE MILITAR

- Deslocou-se em 210800JAN23 para a Pacaraima-RR, com a finalidade de fazer reconhecimento da Operação Controle e regressou à Guarnição de Boa Vista-RR em 212000JAN23.

Maj Inf **RAFAEL LEITE VARELA**

Maj Inf **TADEU POERSCHKI PACHECO DE OLIVEIRA**

m/f





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
(5º Esqd Rec Mec/1946)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
(Processo Administrativo nº 64520.002725/2021-89)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, representada pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro, por meio do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, por meio do(a) Setor de Aquisições Licitações e Contratos, sediado(a) Praça Duque de Caxias, S/N, Centro, Castro-PR – CEP: 84165-090, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/02/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de instrução militar e esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

1.4. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.5. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica

1.7. para realização das transações inerentes a este Pregão.

4440

1.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

1.10. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

1.10.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

1.10.2. Para todos os itens com valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.10.3. Para o item nº 40 será permitida a ampla concorrência

1.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.12.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.12.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.12.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.12.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

1.12.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

1.12.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

1.12.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.13. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.13.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

44730

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
(5º Esqd Rec Mec/1946)

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 07/2021

(Processo Administrativo n.º 64520.002725/2021-89)

1.1 DO OBJETO

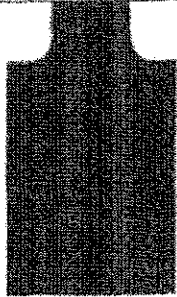
1.1. Aquisição de materiais esportivo e de instrução militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	UND MED	QUANTI DADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	ALVO A5 TAT P/ SGTÓ. P/ FUZIL. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 20 X 20 CM, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA. PRODUTO COM QUALIDADE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA LCL.	150884	Und	3400	R\$ 1,03	R\$ 3.502,00

198
361



Yamil Q A

						
2	ALVO MILITAR A-2. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 100 X 50 CM IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA. PRODUTO COM QUALIDADE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA LCL. 	150884	Und	3300	R\$ 1,80	R\$ 5.940,00
3	ALVO MILITAR A-6. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÃO: 15 X 08 CM, IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO NA COR BRANCA. PRODUTO COM QUALIDADE DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA LCL.	150884	Und	3300	R\$ 1,07	R\$ 3.531,00

5
31



14.6 Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012

14.7 A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

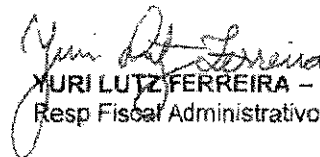
14.8 O não atendimento aos critérios estabelecidos ocorrerá em desclassificação das propostas, devendo cumprir-se todos os requisitos de sustentabilidade e proteção ambiental.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 999.418,94 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Castro-PR, 24 de janeiro de 2022.


LUCAS FRAZZON DO NASCIMENTO – 2° Ten
Chefe da Equipe de Planejamento


YURI LUTZ FERREIRA – 1° Ten
Resp Fiscal Administrativo do 6° Esqd C Mec

38



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

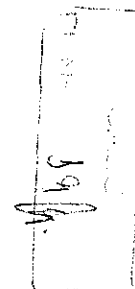
Considerando,

1. Que a necessidade da contratação está plenamente justificada no item 2. do presente Termo de Referência referente ao Pregão SRP 07/2021- 5º ESQD C MEC;
2. Que estão presentes os elementos técnicos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante dos orçamentos apresentados, os critérios de aceitação dos serviços, os deveres do contratado e do contratante, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato/nota de empenho, prazos de execução, de forma clara, concisa e objetiva, DECIDO:

2.1. Aprovar, nos termos do inciso II, do Art. 9º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o presente Termo de Referência, que trata da Aquisição de Material Esportivo e Instrução Militar visando atender as necessidades do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Gestoras Participantes do Grupo de Comissão de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC), da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

2.2. O Pregoeiro adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e autue o presente Termo de Referência do respectivo Processo Administrativo atinente ao processo licitatório.

KRYSTEN RIBEIRO BORGES – Cap
Ordenador de Despesas do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado



ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA
MECANIZADO
(5º Esqd Rec Mec/1946)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021 SRP 07/2021 – 5º ESQD C MEC

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, com sede na Praça Duque de Caxias S/N, na cidade de Castro-PR, CEP: 84165-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.943.373/0001-70, neste ato representado pelo Capitão KRYSTEN RIBEIRO BORGES, nomeado(a) pela Portaria nº 121-DGP/DCEM de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 126 de 3 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da matrícula funcional nº [REDACTED] MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2021, publicada no [REDACTED] de [REDACTED]/[REDACTED]/2021, processo administrativo nº 64520.002725/2021-89, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material esportivo e de instrução militar, visando atender as necessidades do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Unidades Gestoras do GCALC, da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidade participante, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão SRP nº 07/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:
 Razão social:
 CNPJ/MF:
 Endereço:
 Contatos:
 e-mail:
 Representante:

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Prazo garantia ou validade
TR							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 3º Regimento de Carros de Combate

3.2.2 13º Batalhão de Infantaria blindado

3.2.3 Esquadrão de Comando da 5ª brigada de Cavalaria Blindada

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

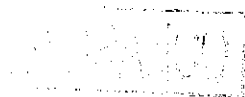
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 228

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

2000

23A.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. O extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser publicado na imprensa nacional, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, contados da data de início da validade do registro.

8.5. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2021 e a proposta da empresa.

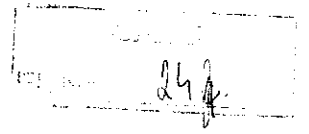
8.6. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do decreto 10.024, de 2019, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Castro-PR, 24 de janeiro de 2022

KRYSTEN RIBEIRO BORGES – Cap
Ordenador de Despesas do 5º Esqd C Mec





Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Testemunha 1

Testemunha 2



85

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/08/2023
FGTS	Validade:	19/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2023
Receita Municipal	Validade:	11/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

1000



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 15:55:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **14.183.614/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

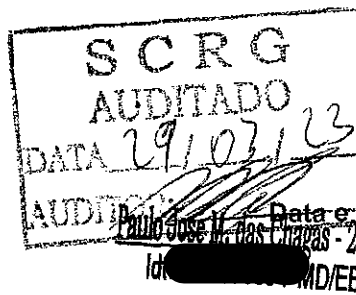
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

10-10-10



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 13/03/2023 11:04

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	225

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/03/2023	Ordinário	64124000566202312	0,0000	3.700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.183.614/0001-60	SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	05019-000
Endereço		
DIANA 715 APT 41 PERDIZES		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 3675-3398/(11) 99748-7688

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

B LOG SL-AQS MAT PROT/SEG CONF DIEX NR 13/22FEV23/PE-7/2021-160216- (5º ESQD C MEC)-CARONA NR-17/2023-2023NC401445-COEX-13JAN23. BROGLIO.

Local da Entrega

1ª BDA INF SL

Informação Complementar

16021605000072022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/03/2023 12:31:36	Alteração

2011年12月10日

2011年12月10日

Data e hora da consulta: 13/03/2023 11:04

Usuário: ***.077.380-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00032 - Cinturão de segurança resgate: para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura e resgate. Trabalhos no setor de energia elétrica, telefonia, construção civil, montagem de estruturas metálicas e trabalhos com riscos similares. Características: estofamento reforçado na cintura e pernas; o ajuste é feito por meio de 5 fivelas duplas de duralumínio: 2 fivelas na cintura, 1 no peito e 1 em cada perna; para engate possui 5 argolas metálicas fixas em forma de "d"; costura com padrão eletrônico de qualidade (eln); 2 racks por equipamentos; suporte das pernas em elástico; estofamentos em tecido transpirável; inclui talabarte de posicionamento; os mosquetões não fazem parte do produto. Informações técnicas: tamanho: ajustável peso: 1635g, cintura: 75 110 cm, pernas: 50 70cm, certificado do ministério do trabalho: ca 14.705 cor: p reta	2.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	10,00000	270,0000	2.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00055 - MOSQUETÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO OPERAÇÕES DE RESGATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO "D" SEM ROSCA, TRAVA RETA, RESISTÊNCIA 25 KN	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/03/2023	Inclusão	20,00000	50,0000	1.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 RENATO CUNHA MELLO
 ***.420.717-**
 09/03/2023 12:31:36

Responsável pela Nota de Empenho
 LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
 ***.235.571-**
 09/03/2023 12:10:32

2000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000566/2023-12
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 – UASG – 160216 – 5º ESQUADRÃO DE
CAVALARIA MECANIZADA
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual.**

Aos 08 dias do mês de Março de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP **64124.000566/2023-12**, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 07/2022 – **5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADA** - UASG: 160216, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de **equipamento de proteção individual** para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 29, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 08 de Março de 2023.


JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt
Aux Sec Aqs e Lic da 1ª Bda Inf Selva

1923

1923